

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,78 % (seis vírgula setenta e oito por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG.

Art. 2º - Consideram-se recursos para atender as despesas mencionadas no artigo anterior, as dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara, podendo para tanto, anular, total ou parcialmente, outras dotações vigentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova,
14 de janeiro de 2014.

Joaquim Manoel dos Santos
Presidente

Marco Antônio Rodrigues Siqueira
Vice-Presidente

Renato Leal de Souza
1º Secretário

Antônio Edgar de Avila Ribeiro
2º Secretário